

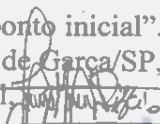
IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO sob nº 16 da quadra nº 09, do loteamento denominado Jardim Mondrian, no perímetro urbano deste município e comarca de Garça, com a área total de 250,00 metros quadrados, dentro do seguinte roteiro: "tem início no P.I. do alinhamento esquerdo da Rua Abílio Sasso (outrora Rua G), com a divisa lateral direita confrontante com o lote 17; daí segue pelo referido alinhamento numa distância de 10,00 metros; daí deflete à direita e segue numa distância de 25,00 metros, confrontando com o lote 15; daí deflete à direita e segue numa distância de 10,00 metros, confrontando com a área de propriedade do Sr. José Koury; daí deflete novamente à direita e segue numa distância de 25,00 metros, confrontando com o lote 17 até o P.I., origem e término da descrição", cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 0048017400. **PROPRIETÁRIA:** MONDRIAN EMPREENDIMENTOS LIMITADA (CNPJ. 00.810.295/0001-61), sociedade empresária por quotas de responsabilidade limitada, legalmente constituída, com sede em Marília/SP, na Rua 4 de Abril, nº 869. **TÍTULO AQUISITIVO:** Adquirido, em maior área, através do R.04 - M.14.376, datado de 26/10/1.995; e loteamento registrado sob nº 07, na mesma matrícula, em 21/08/1.998, neste Registro Imobiliário. Matrícula anterior nº 14.376, deste RI. Garça, 24/07/2.014. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso).

R.01 - M.25.841 - Garça, 24/07/2.014. Através do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Quitado, firmado nos termos do artigo 108 do Código Civil Brasileiro, nesta cidade de Garça/SP, em 01/07/2.014, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas e firmas reconhecidas, a proprietária MONDRIAN EMPREENDIMENTOS LTDA., acima qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a IVONETE FLORENTINO MATARUCCO, RG. 7.627.976-SSP/SP, CPF. 145.883.528-65, empresária, casada sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, com LUIS ALBERTO MATARUCCO, RG. 5.367.920-SSP/SP, CPF. 539.197.938-20, arquiteto, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Franca/SP, na Rua Major Nicácio, nº 1.519, Apto 91, Bairro Cidade Nova, o IMÓVEL, pelo preço de R\$9.000,00 (nove mil reais). (V.Venal: R\$2.835,00). Consta ainda do título, declaração dela vendedora, de que exerce a atividade de comercialização de imóveis, e que o imóvel acima não faz parte de seu ativo permanente, deixando assim de apresentar a CND do INSS, bem como da SRFB. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot.132665. Em. R\$349,44 - Est. R\$99,52 - Ap. R\$73,37 - R.Civil R\$18,39 - T.Justiza R\$18,39 (Guia nº 135/2.014).

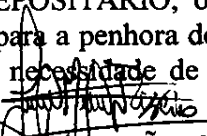
AV.02 - M.25.841 - Garça, 02/10/2.014. A presente averbação é feita, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, a fim de ficar constando na abertura desta matrícula, que este terreno tem a distância de 155,97 metros da confluência dos alinhamentos da Rua Abílio Sasso com a Rua André Luiz, consoante se verifica do respectivo processo de loteamento do Jardim Mondrian, devidamente arquivado nesta Serventia. A Substituta do Oficial, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Isenta de custas *Ex-vi Lege.*

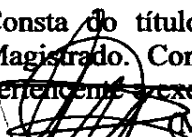
AV.03 - M.25.841 - Garça, 02/10/2.014. Através de Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Caráter de Escritura Pública, firmado nos termos do artigo 108 do Código Civil Brasileiro, nesta cidade de Garça/SP, em 04/09/2014, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas e firmas reconhecidas, os proprietários IVONETE FLORENTINO MATARUCCO e seu marido, alienaram, por venda, a Sebastião Musa, parte do imóvel objeto desta matrícula, consistente num terreno destacado do lote nº 16 da quadra nº 09, com a área de 125,00 metros quadrados, devidamente caracterizado na matrícula nº 25.984, deste Registro Imobiliário, restando pois, o seguinte REMANESCENTE: UM TERRENO constituído por parte remanescente do lote nº 16 da quadra nº 09, do Jardim Mondrian, no perímetro urbano deste município e comarca de Garça, com a área total de 125,00 metros quadrados, dentro do seguinte roteiro: "começa em um ponto localizado no alinhamento esquerdo da Rua Abílio Sasso, distante 155,97 metros da confluência dos alinhamentos da Rua Abílio Sasso com a Rua André Luiz; daí, segue pelo alinhamento esquerdo da Rua Abílio Sasso, na distância de 5,00 metros; daí, deflete à esquerda e segue na distância de 25,00 metros, confrontando com o lote 16P (área desmembrada); daí, deflete à esquerda e segue na distância de 5,00 metros, confrontando com a área de propriedade de José Koury; daí, deflete à esquerda e segue na distância de 25,00

(CONTINUA NO VERSO)

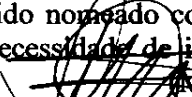
metros, confrontando com o lote 15, atingindo o alinhamento esquerdo da Rua Abílio Sasso, o ponto inicial". A alienação da área destacada foi devidamente autorizada pela Prefeitura Municipal desta cidade de Garça/SP, conforme croqui e memoriais ora apresentados neste Registro Imobiliário. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 133242.

Em. R\$12,59 - Est. R\$3,58 - Ap. R\$2,65 - R.Civil R\$0,66 - T.Juiz R\$0,66 (Guia nº 185/2.014).

AV.04 - M.25.841 - Garça, 16/11/2.016. Através da Certidão de Penhora, emitida "on line" em 10/11/2.016, protocolo PH000144530, pela 1ª Vara do Trabalho de Marília/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (Número de ordem: 00117731320145150033), requerida pela CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNPJ. 33.582.750/0001-78), contra MONDRIAN EMPREENDIEMTOS LTDA (CNPJ. 00.810.295/0001-61); e, os proprietários IVONETE FLORENTINO MATARUCCO e seu marido LUIS ALBERTO MATARUCCO, anteriormente qualificados, VERIFICA-SE que, este IMÓVEL, foi PENHORADO, conforme Termo datado de 09/10/2.016, para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$1.427,00 (hum mil, quatrocentos e vinte e sete reais), tendo sido nomeado como FIEL DEPOSITÁRIO, o executado Luis Alberto Matarucco. Consta ainda do título, que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, datada de 22/03/2.016, bem como que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 139946, em 11/10/2.016. Os emolumentos serão pagos a final, no cancelamento e/ou registro da arrematação/adjudicação do imóvel.

AV.05- M.25.841 - Garça, 09 de Junho de 2022. Através da Certidão de Penhora, emitida "on line" em 03 de Junho de 2022, protocolo PH000419378, pelo 2º Ofício Judicial da Comarca de Garça/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal (Número de Ordem: 15017971820208260201), requerida por MUNICÍPIO DE GARÇA, CNPJ. 44.518.371/0001-35, contra IVONETE FLORENTINO MATARUCCO, CPF. 145.883.528-65, VERIFICA-SE que o IMÓVEL foi PENHORADO, conforme Termo datado de 22/02/2.022, para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$1.508,62 (mil, quinhentos e oito reais e sessenta e dois centavos); tendo sido nomeada como FIEL DEPOSITÁRIA Ivonete Florentino Matarucco. Consta do título, que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Consta ainda do título, que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente executada, nos termos do artigo 843 do CPC, datada de 22/02/2.022 O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 157.158, em 03/06/2022.

Os emolumentos serão satisfeitos ao final (item 1.7 das Notas Explicativas - Lei Estadual nº 11.331/2002) - Selo Digital: 1197013310A00000168746223.

AV.06- M.25.841 - Garça, 08 de Setembro de 2022. Através da Certidão de Penhora, emitida "on line" em 05 de Setembro de 2022, protocolo PH000433724, pelo Setor de Execuções Fiscais da Comarca de Guarulhos/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal (Número de Ordem: 10368676020158260224), requerida pelo MUNICÍPIO DE GUARULHOS, CNPJ. 46.319.000/0001-50, em face de LUIS ALBERTO MATARUCCO, CPF. 539.197.938-20, VERIFICA-SE que o IMÓVEL foi PENHORADO, conforme Termo datado de 13/07/2022, para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$355.411,86 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e seis centavos); tendo sido nomeado como FIEL DEPOSITÁRIO Luis Alberto Matarucco. Consta ainda do título, que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 158.049, em 05/09/2022.

Os emolumentos serão satisfeitos ao final (item 1.7 das Notas Explicativas - Lei Estadual nº 11.331/2002). Selo Digital: 1197013310A0000017125022T.